



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 497/2022

Implantação de vaga de estacionamento para gestantes na Rua Guarani, 1669, no Centro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

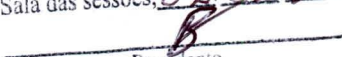
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de vaga de estacionamento para gestantes na Rua Guarani, 1669, no Centro.

Nas proximidades do referido número existem vários estabelecimentos comerciais, laboratórios e clínicas, com grande circulação de pessoas e veículos, ainda assim a localidade possui vagas muito limitadas ao uso da população. Nesse sentido, torna-se necessário inserir uma vaga para as gestantes, visto que no período de gestação, é notória a dificuldade de locomoção, principalmente nos últimos meses de gravidez, quando a desenvoltura para caminhar fica comprometida pelas transformações do corpo.

Citamos como exemplo a cidade de Goiânia onde mulheres grávidas e mães com crianças de até 2 anos têm direito a vagas preferenciais em estacionamentos públicos e privados. O direito está previsto na Lei Federal 13.146, de 2015. Grávidas e lactantes têm direito a vagas com exclusividade em estacionamentos.

SALA DAS SESSÕES, 26 de abril de 2022.


CHUMBINHO SILVA

LIDO E DESPACHADO
Sala das sessões, 02/05/22

Presidente